



Governança e Compliance no dia a dia dos responsáveis pelas Demonstrações Financeiras

Patricia Schmidt

Dezembro de 2019

kpmg.com.br

Estar em Compliance é...

Estar em conformidade com leis e regulamentos internos e externos e, acima de tudo, uma obrigação de cada colaborador dentro da instituição.

Originária do verbo em inglês **to comply**.

O que é o Compliance?

Ferramenta de governança corporativa no que se refere a sistemas, processos, regras e procedimentos...

...adotados para permitir e incentivar que todos na organização possam cumprir as leis, regulamentos e regras internas...

Referência: [1]

...permitindo maior gerência sobre os riscos e o aprimoramento da relação com os investidores.

Risco de...

Sanções, perdas financeiras ou danos à reputação e imagem.

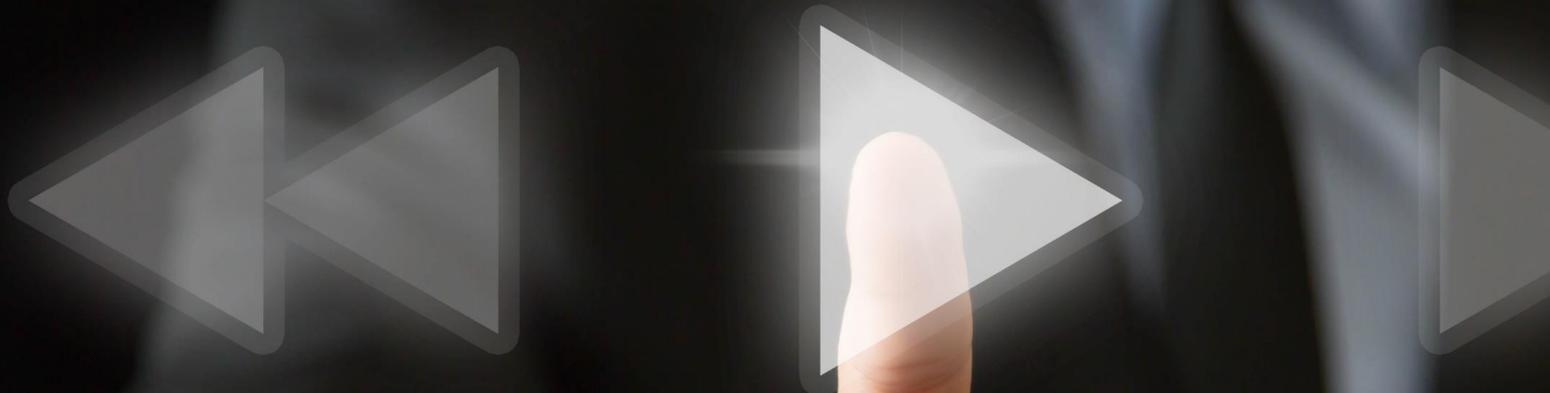


Programa de Compliance ou Programa de Integridade/Ética?

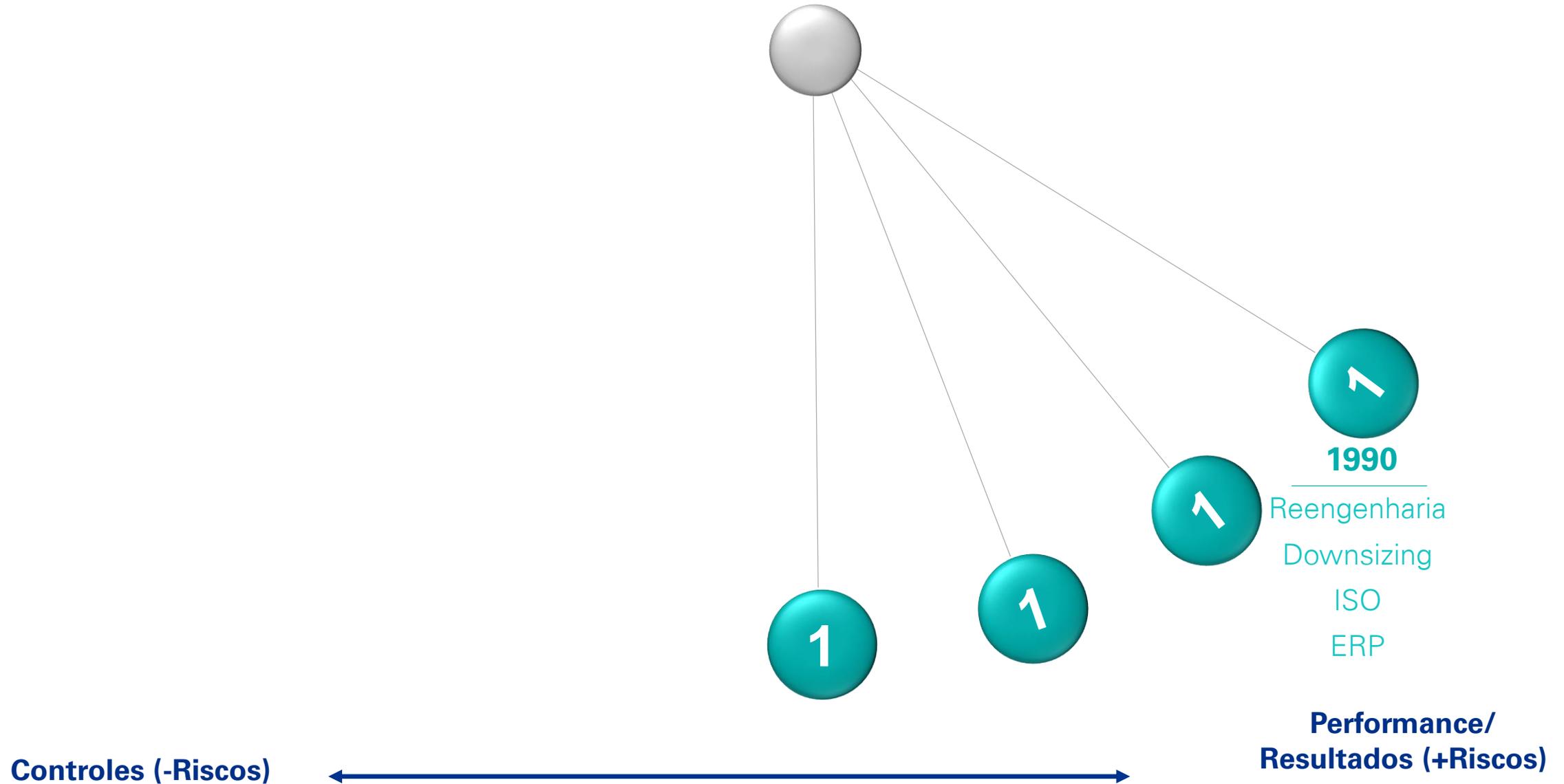
Programa de Compliance
regras e regulamentos/legislações

Programa de Integridade/Ética
valores e fazer as coisas corretamente

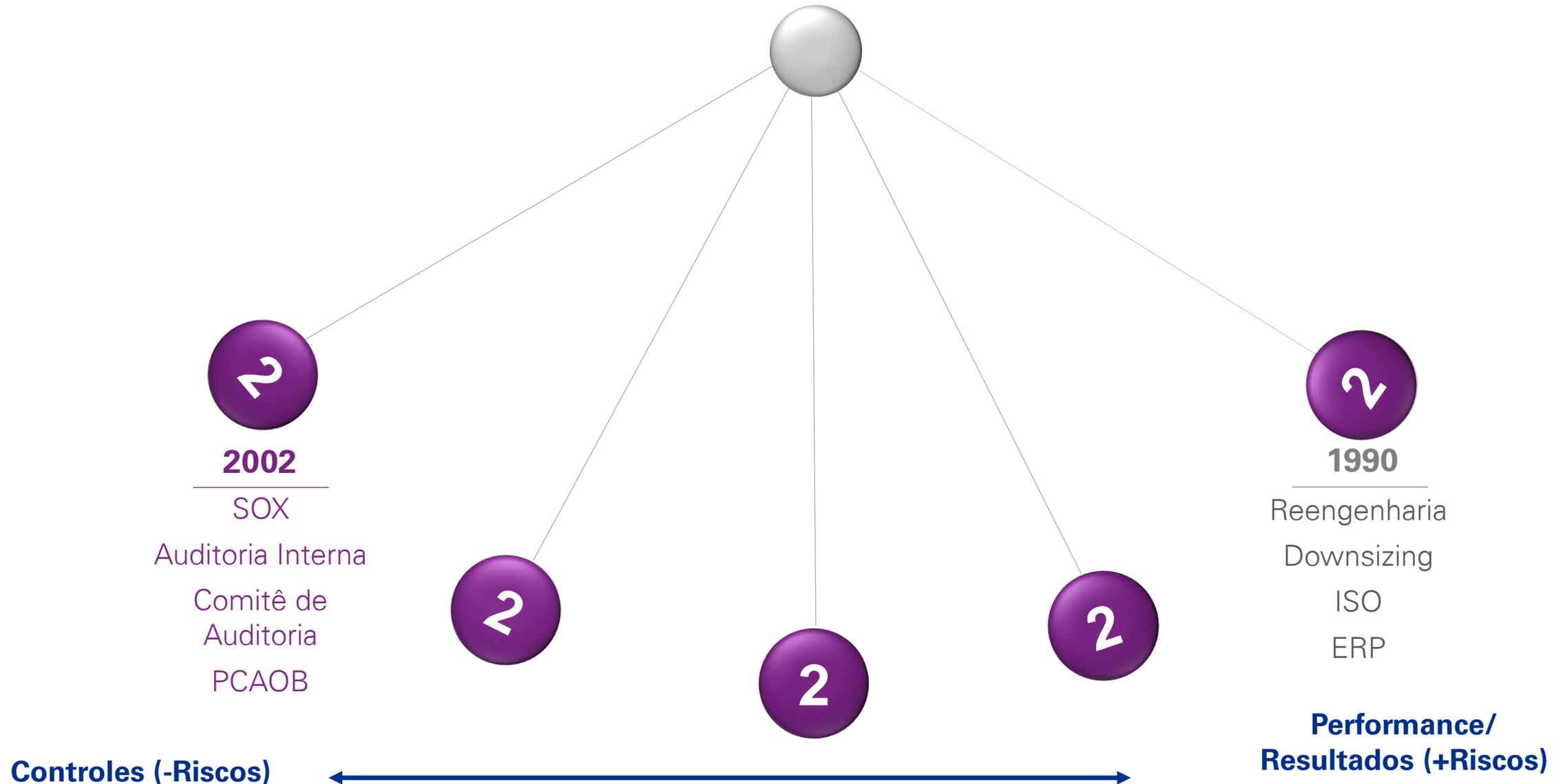
GRC – Momento Principais



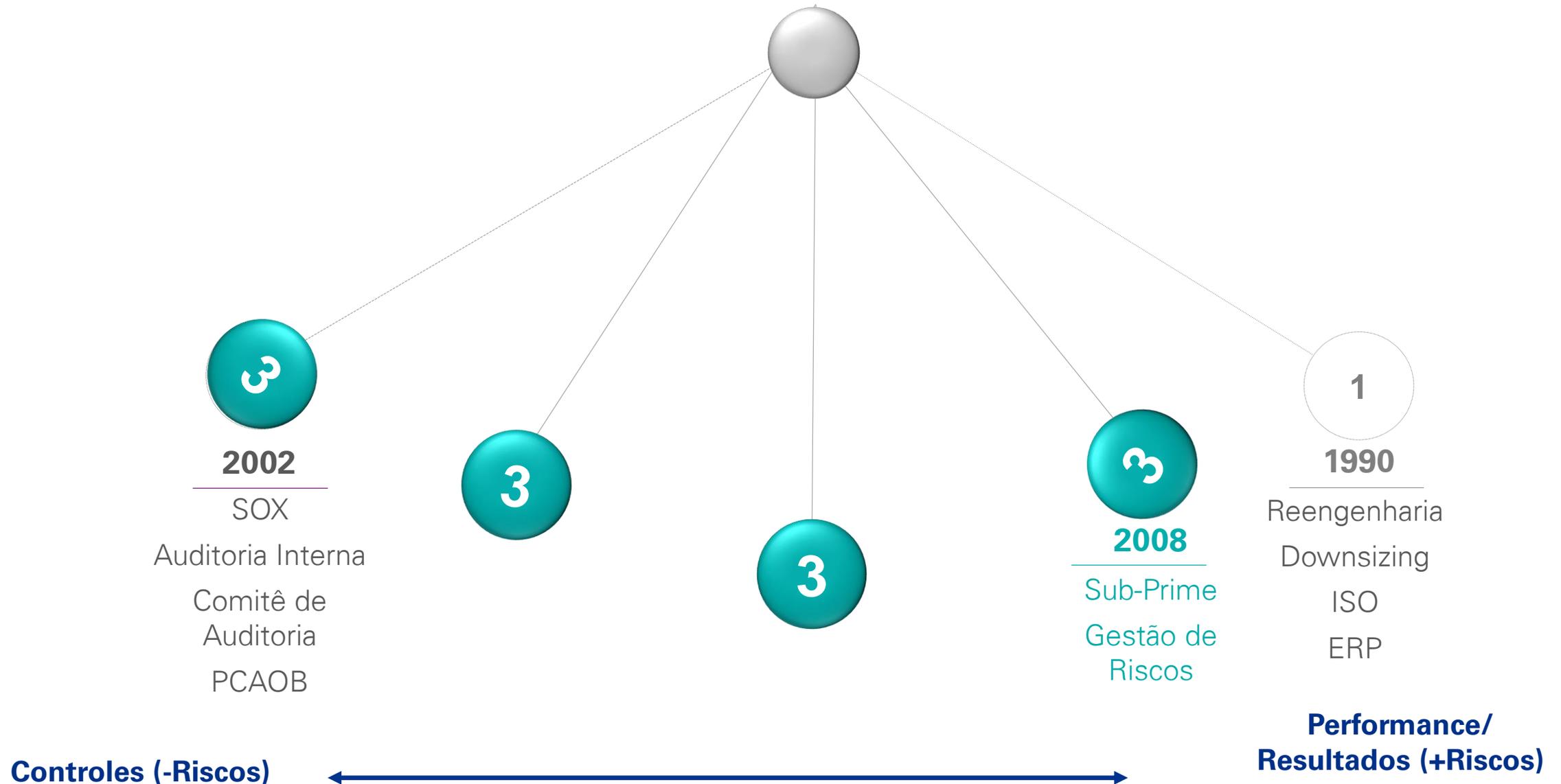
GRC - Momentos principais



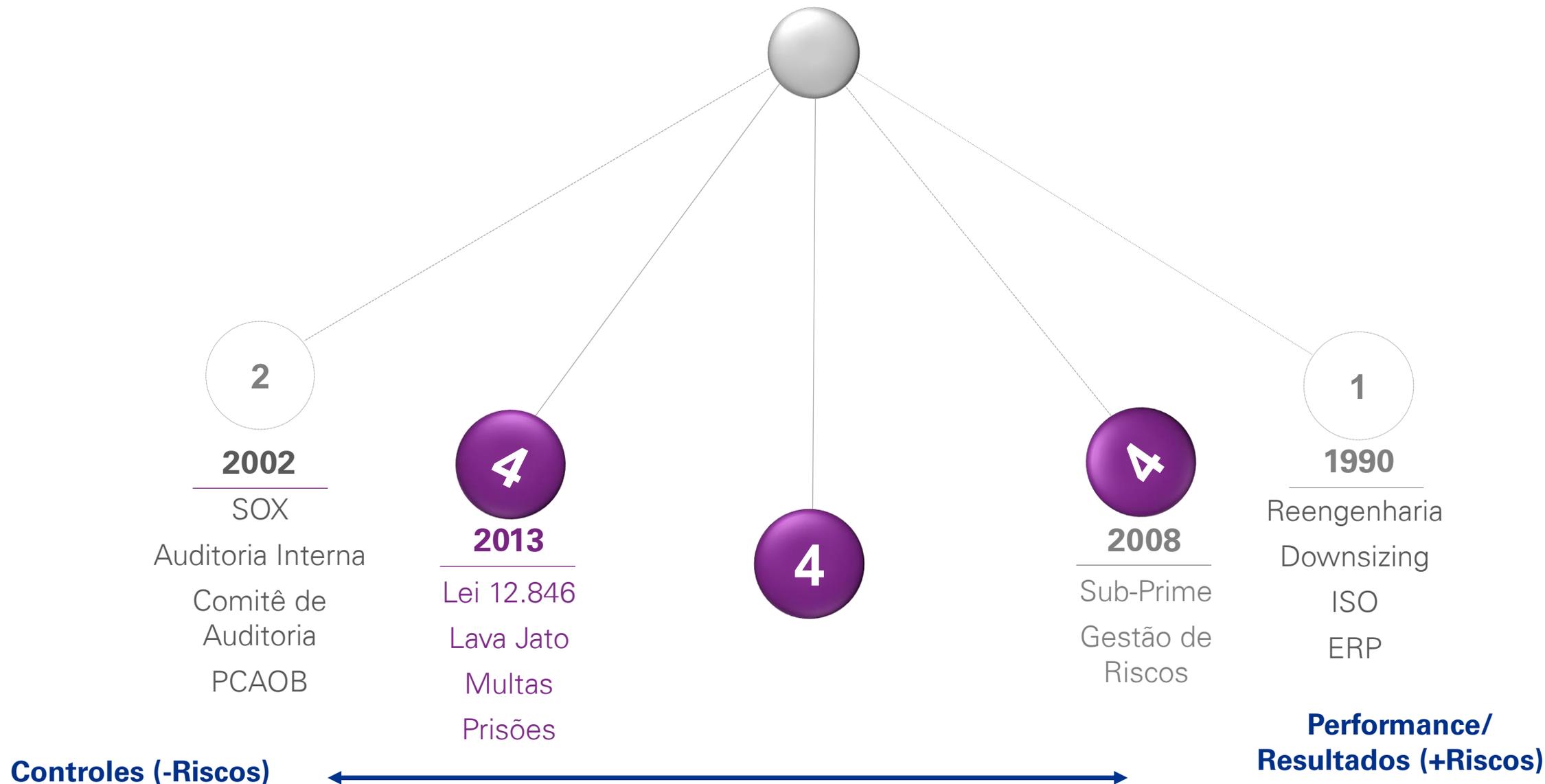
GRC - Momentos principais



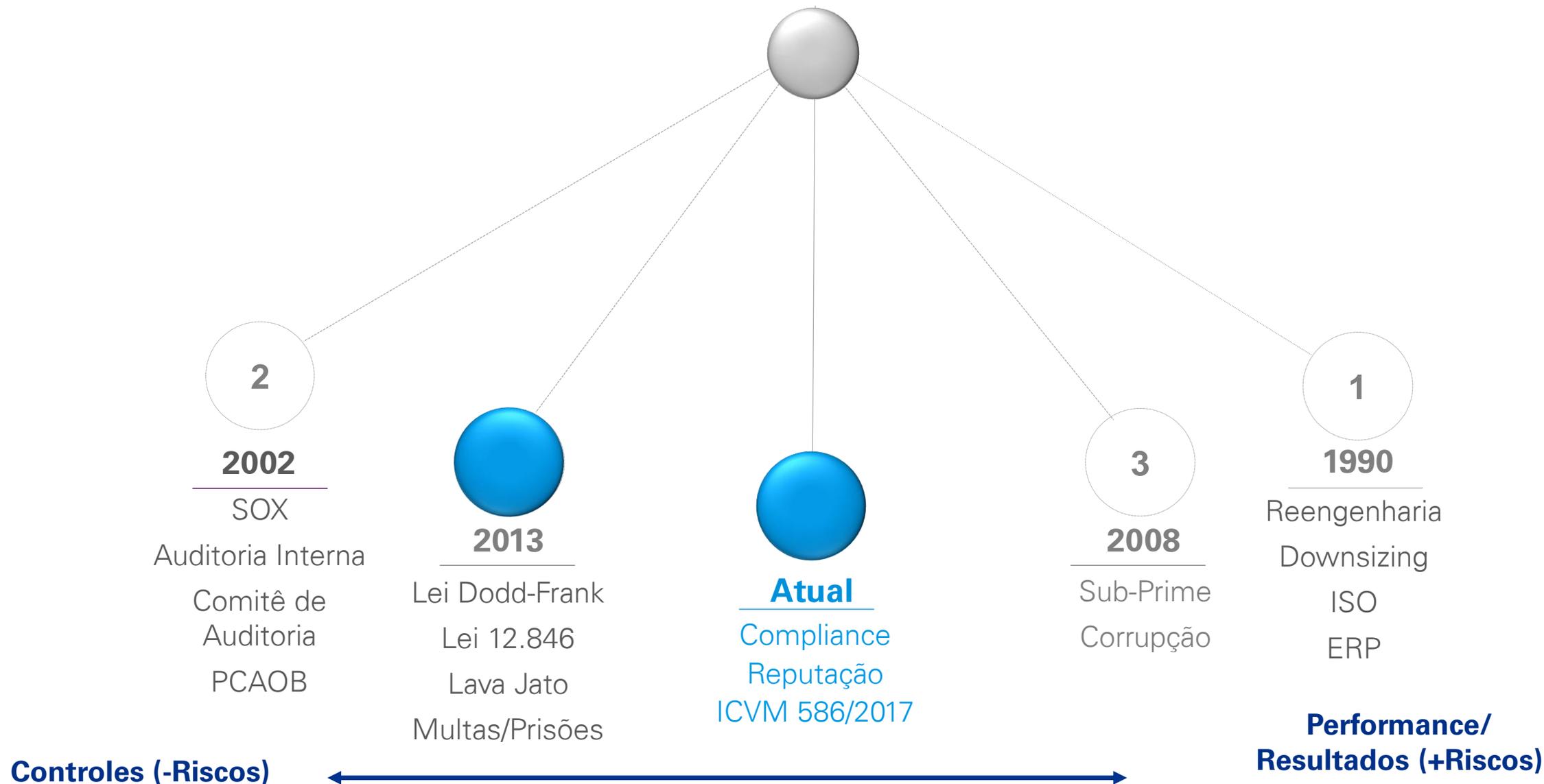
GRC - Momentos principais



GRC - Momentos principais



GRC - Momentos principais



Histórico da Atividade de Compliance

Atualmente

Legenda:

Fatos

Mudanças



“O combate à corrupção e o aprimoramento das práticas de governança corporativa ganham mais relevância à medida que **o mercado valoriza empresas comprometidas com a integridade**, o que leva a uma vantagem competitiva e a **critérios diferenciados na obtenção de investimentos, créditos ou financiamentos.**”

Referência: [4]

O que afeta os profissionais da área contábil-financeira



O que afeta os profissionais da área contábil-financeira



Normas Internas da Organização



Ética pode ser traduzida como tudo aquilo que é visto como correto pela sociedade. A moral está relacionada ao indivíduo.

A ética surge da base moral coletiva. Alinhar os perfis profissionais com o perfil da organização é o grande desafio.

Normas Internas da Organização

Assuntos comumente abordados em Códigos de Ética

- ✓ Meio ambiente
- ✓ Segurança do trabalho
- ✓ Relação com a comunidade

- ✓ Assédios (moral e sexual) e retaliações
- ✓ Atividades políticas
- ✓ Uso de álcool e drogas
- ✓ Discriminação de oportunidades / Diversidade
- ✓ Acesso às redes sociais e postagens de informações

- ✓ Confidencialidade pessoal
- ✓ Direito à privacidade

- ✓ Nepotismo
- ✓ Trabalho infantil
- ✓ Propinas, subornos e pagamentos de facilitação
- ✓ Pagamentos impróprios
- ✓ Informações privilegiadas
- ✓ Doações
- ✓ Brindes, presentes e entretenimento
- ✓ Conflito de interesses

Legislação Contábil

Instituições obrigadas ao registro no BACEN



Normas CMN

Sociedades Seguradoras



Normas CNSP

Sociedade Anônima com Capital Aberto



Normas CVM

Demais sociedades



Normas CFC

Sociedade Anônima com Capital Fechado



Normas CVM ou CFC

Controles Internos

Quando se fala em Compliance...

...referimo-nos aos sistemas de controles internos que permitem esclarecer e proporcionar maior segurança àqueles que se utilizam da contabilidade e de suas demonstrações financeiras para efeito de análise econômico-financeira e de gerenciamento operacional e de riscos de liquidez, incluindo os controles de prevenção à realização de eventuais operações ilegais, fraudulentas e que culminem em desfalques não somente à instituição como também a clientes, fornecedores e investidores. A utilização de controles contábeis eficientes também está prevista nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e na legislação pertinente à contabilidade.

Referência: [1]

Leis Anticorrupção

Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas (CGU)

Estabelecer regras e procedimentos no contato com agente público ao submeter-se a fiscalização

- ✓ “O contato com agentes públicos nessa situação pode levar funcionários ou terceiros a oferecer vantagens indevidas, ou ceder a solicitações, com o intuito de influenciar o resultado da fiscalização.”
- ✓ Exemplos: Comissão de Valores Mobiliários, Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado, Prefeituras Municipais, INSS, Ministério do Trabalho.
- ✓ Atentar-se também no contato com autarquias e bancos públicos para obtenção de financiamentos e outras operações.

Leis Anticorrupção

Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas (CGU)

Estabelecer política relativa a registros e controles contábeis

- ✓ Para fins da Lei nº 12.846/2013, o que se espera nos casos de registros que envolvam situações de risco à integridade é a **empresa impor regras de controle que garantam que os registros contábeis sejam mais detalhados**, ou seja, analíticos e com histórico elaborado. Podem trazer, por exemplo, justificativas relacionadas à necessidade de contratação de serviços, **informações sobre o preço contratado e preço de mercado**, justificativa por eventual **pagamento de valores acima do valor de mercado**, informações sobre a entrega do produto ou serviço e comentários sobre a qualidade do serviço prestado em comparação ao valor pago.

Referência: [3]

Leis Anticorrupção

- ✓ **Suborno**, assim como outras práticas ilícitas, é geralmente disfarçado contabilmente em pagamentos legítimos como comissões, consultorias, gastos com viagens, bolsas de estudo, entretenimento, etc.
- ✓ Identificar **características atípicas de transações** ou **mudanças nos padrões de receita** (elevação acentuada e não prevista de contratos públicos em uma região, por exemplo) **ou nos padrões de despesa** (contratação de serviços por valor superior ao de mercado ou **redução acentuada do valor pago por determinado tributo**, por exemplo) podem indicar que algo errado está acontecendo.
- ✓ Recomenda-se **auditoria externa independente**.

Leis Anticorrupção

Origem das fraudes contábeis

Segundo orientação do Conselho Federal de Contabilidade a fraude pode ser caracterizada por:

- a) manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados;
- b) apropriação indébita de ativos;
- c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis;
- d) registro de transações sem comprovação; e
- e) adoção de práticas contábeis inadequadas.

Leis Anticorrupção

Origem das fraudes contábeis

Manipulações
Orçamentárias

Reconhecimento
da Receita

Comissões,
bonificações e
serviços

Irregularidades de
empresas
adquiridas

Manipulação de
provisões

Fundo Fixo
("Caixinha")

Adiantamentos a
fornecedores

Planejamento
Tributário

Fraudes contábeis / gerenciais na divulgação das informações financeiras para os *stakeholders* da entidade (Bancos, Órgãos públicos, Administrador Recuperação Judicial, Receita Federal etc)

Exemplos de transações críticas

- ✓ **Pagamentos a agentes públicos e PEP ou empresas ligadas a PEP;**
- ✓ **Notas fiscais de numeração inicial e sequenciais;**
- ✓ **Monitoramento de pagamentos por palavras-chave;**
- ✓ **Pagamentos em espécie;**
- ✓ **Pagamentos a terceiros de alto risco (DD e 3ºs intermediários);**
- ✓ **Doações;**
- ✓ **Despesas alocadas em centros de custo com descrição genérica;**
- ✓ **Pagamentos não vinculados a pedidos de compras (lançamento direto no contas a pagar);**
- ✓ **Falhas na execução das aprovações sistêmicas (conforme limites pré-definidos) e funcionários aprovando despesas de seus superiores;**

Exemplos de transações críticas

- ✓ **Contratação de terceiro com honorários de êxito para causas envolvendo Autoridades/ Entidades Públicas / Estruturação de Capital e Ressarcimento / restituição de créditos tributários;**
- ✓ **Ausência de evidência da realização do serviço / boletim de medição;**
- ✓ **Nota fiscal emitida antes da aprovação da medição;**
- ✓ **Pedido de compra emitido após data da nota fiscal;**
- ✓ **Pagamentos superiores aos estabelecidos em contratos sem os respectivos aditivos;**
- ✓ **Compras pelo valor acima do histórico registrado;**
- ✓ **Antecipação de pagamentos e Adiantamentos em aberto há longa data;**
- ✓ **Pagamentos a partes relacionadas de colaboradores de alto risco (especialmente executivos); Aluguéis ou aquisições de imóveis e outros ativos com valor superior ao valor de mercado.**

Conduta Profissional

**Código de Ética Profissional do
Contador Resolução CFC N°
803//96**



- ✓ **Observar a legislação vigente;**
- ✓ **Guardar sigilo;**
- ✓ **Cumprir os Programas de Educação Continuada;**
- ✓ **Concorrer à realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;**
- ✓ **Solicitar ou receber do cliente ou empregador qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;**
- ✓ **Aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;**
- ✓ **Exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas;**
- ✓ **Trabalhos técnicos contábeis sem observância dos Princípios de Contabilidade e das NBC.**

Papéis e Responsabilidades

Sócios

Conselho Fiscal

Conselho de Administração / Comitê de Auditoria

Alta Administração

Executivos

1ª Linha de Defesa

Unidades de negócios

Especialistas que suportam as unidades de negócios

2ª Linha de Defesa

GESTÃO de RISCOS

COMPLIANCE

CONTROLES INTERNOS

3ª Linha de Defesa

AUDITORIA INTERNA

Auditor Externo

Responsabilidade principal descentralizada

Business Owners

Supervisão descentralizada

Standard Setters

Avaliação independente de todos demais componentes

Assurance Providers

Papéis e Responsabilidades



Papéis e Responsabilidades

Membro Conselho Fiscal

- ✓ **Fiscalizar o ato dos administradores**
- ✓ **Emitir opiniões sobre as demonstrações financeiras e o relatório de administração**
- ✓ **Formular opiniões sobre propostas submetidas à aprovação em assembleia**
- ✓ **Denunciar erros, fraudes ou crimes identificados**

Membro Comitê Auditoria

- ✓ **Avaliar o cumprimento de leis, normas e regulamentos**
- ✓ **Avaliar o comprometimento da diretoria na busca pela conformidade com a regulamentação e legislação**
- ✓ **Acompanhar a atuação dos órgãos reguladores e de supervisão**
- ✓ **Avaliar com o CA a necessidade de comunicar órgãos reguladores e fiscalizadores do não cumprimento de leis, normas e regulamentos**
- ✓ **Acompanhar as investigações de desvios**
- ✓ **Revisar periodicamente políticas e procedimentos de compliance**

Papéis e Responsabilidades

**CFO /
Diretor**

- ✓ **Assegurar que organização esteja em total conformidade com os dispositivos legais e demais políticas internas**
- ✓ **Liderar pelo exemplo**
- ✓ **Identificar riscos**
- ✓ **Destinar recursos adequados**
- ✓ **Garantir aplicação de medidas disciplinares**

Contador

- ✓ **Cumprir as normas, leis e disposições regulamentares e identificar mudanças**
- ✓ **Monitorar as operações**
- ✓ **Envolver-se nas ações do sistema de compliance**
- ✓ **Assumir a responsabilidade pela mitigação dos riscos**
- ✓ **Implementar controles e propor melhorias**

Papéis e Responsabilidades

Auditor Interno

- ✓ **Verificar se processos, políticas e transações estão em conformidade com os controles e regras internas e externas e se funcionam efetiva e corretamente**
- ✓ **Aperfeiçoar os controles e normas estabelecidos**
- ✓ **Investigar irregularidades, detectar falhas nos controles ou fraudes**
- ✓ **Contribuir na avaliação das políticas e procedimentos**

Auditor Externo

- ✓ **Aumentar o grau de confiança nas DFs**
- ✓ **Tratar os seguintes temas com o Conselho Administração e Comitê de Auditoria: práticas contábeis, principais fatores de risco (sociais, ambientais e de compliance, fraudes e atos ilegais e deficiências relevantes nos controles internos)**

Referências

[1] Assi, Marcos. Gestão de Compliance e seus desafios: como implementar controles internos, superar dificuldades e manter a eficiência dos negócios – São Paulo: Saint Paul Editora, 2013.

[2] House Committee on Interstate and Foreign Commerce (September 28, 1977). "[H.R. Rep. 95-640 REPORT together with MINORITY VIEWS To accompany H.R.3815](#)" (PDF). Retrieved 22 February 2015.

[3] Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas – Controladoria-Geral da União – 2015.

[4] Compliance à Luz da Governança Corporativa, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC Orienta - São Paulo, 2017.





Obrigada!

Patricia Schmidt

Sócia-Diretora

Tel.: 55 31 2128-5740

Cel.: 55 31 98497-4410

pssilva@kpmg.com.br



**Ser inovador
transforma negócios.**

#KPMGTransforma



Baixe o APP
KPMG Brasil

kpmg.com.br



/kpmgbrasil

[linkedin.com/in/patricia-schmidt-](https://www.linkedin.com/in/patricia-schmidt-)